



Município de Mercedes

Estado do Paraná

ATA DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 213/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 92/2020

Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de 2020 (dois mil e vinte), às 14h00min, reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Mercedes, o(a) Pregoeiro(a), juntamente com a equipe de apoio, todos designados pela Portaria n.º 283/2020, para proceder à abertura e julgamento do processo de licitação modalidade Pregão, forma Presencial, n.º 92/2020, *exclusivo para MEI's, ME's e EPP's, com prioridade de contratação para ME's e EPP's locais e/ou regionais*, que tem por objeto a *aquisição de móveis planejados, em MDF, para aprimoramento dos serviços inerentes à Secretaria de Assistência Social, do Município de Mercedes*, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I (Memorial Descritivo) do respectivo Edital. Aberta a sessão, passou-se inicialmente ao credenciamento dos Licitantes presentes, pelo que se legitimaram a concorrer as empresas: **KERLI CRISTIANE EGER MOVEIS, CNPJ: 15.040.616/001-63 (Doravante: KERLI), INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS PANORAMA EIRELI, CPNJ: 35.267.882/0001-30 (Doravante: INDÚSTRIA), SEVEN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI-ME, CNPJ: 15.349.114/0001-19 (Doravante: SEVEN)**. Todas as empresas apresentaram documentação comprovando enquadramento na condição de ME e/ou EPP, permitindo, desta forma, sua participação no certame. Caso seja necessário, terão assegurados os benefícios previstos na Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações. Em seguida, o(a) Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão pública de Pregão, tecendo esclarecimentos acerca do procedimento licitatório. Após, recebeu dos Licitantes presentes e credenciados a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação juntamente com os envelopes n.º 01 (proposta de preço) e n.º 02 (documentação de habilitação), passando a abertura e aferição do conteúdo dos primeiros. Após ter o(a) Pregoeiro(a) averiguado a conformidade das propostas com os requisitos presentes em Edital, proclamou-as aos presentes:

ITEM 01 – ARMÁRIO MDF

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$
1º	INDÚSTRIA	7.900,00
2º	KERLI	8.520,00
3º	SEVEN	8.670,00

ITEM 02 – COZINHA MDF

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$
1º	INDÚSTRIA	11.340,00
2º	KERLI	12.300,00
3º	SEVEN	12.500,00

Realizada a classificação de conformidade com o estabelecido em Edital, passou então o(a) Pregoeiro(a) a convocar os licitantes para oferecimento de lances, de acordo com as disposições da Lei n.º 10.520/02, os quais se deram de acordo com o registrado nas planilhas anexas, partes integrantes desta Ata. Vencida a etapa de apresentação de lances verbais, promoveu o(a) Pregoeiro(a) nova classificação das propostas, pelo que se apurou o seguinte:

Pág 1/3



Município de Mercedes

Estado do Paraná

ITEM 01 – ARMÁRIO MDF

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$
1°	SEVEN	4.800,00
2°	INDÚSTRIA	4.900,00
3°	KERLI	5.500,00

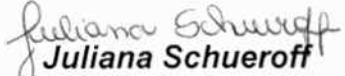
ITEM 02 – COZINHA MDF

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$
1°	SEVEN	7.500,00
2°	INDÚSTRIA	7.550,00
3°	KERLI	7.900,00

Após a ordenação supra, averiguou o(a) Pregoeiro(a) a aceitabilidade das propostas classificadas em primeiro lugar, decidindo por acolhê-las em virtude de estarem condizentes com o instrumento convocatório e com os preços praticados no mercado. Ato contínuo, passou a abertura dos envelopes nº 02 (documentação de habilitação), constatando que as Licitantes primeiras colocadas atendem a todos os requisitos de habilitação. Todos os documentos foram rubricados e aferidos pelos presentes, não havendo qualquer manifestação a respeito de irregularidades. Vencida a etapa de habilitação, e estando plenamente satisfeitas as exigências contidas em Edital, declarou o(a) Pregoeiro(a) vencedoras as empresas classificadas em primeiro lugar, conforme consignado nas tabelas supra. Não havendo manifestação do interesse de recorrer por parte de qualquer Licitante, adjudicou o(a) Pregoeiro(a) o objeto do certame às Licitantes declaradas vencedoras, informando, em seguida, que os autos do processo serão encaminhados à autoridade competente para homologação do procedimento. Finda a sessão e nada mais havendo a constar, encerrou-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinado por todos.


Nilma Eger
EQUIPE DE APOIO


Jéssica G. Finckler
PREGOEIRO(A)


Juliana Schueroff
EQUIPE DE APOIO

LICITANTES:



KERLI CRISTIANE EGER MOVEIS
CNPJ: 15.040.616/001-63





Município de Mercedes

Estado do Paraná

Marcelo Duffo de Almeida
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS PANORAMA EIRELI
CPNJ: 35.267.882/0001-30

Alexandre F. Costa
SEVEN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI-ME
CNPJ: 15.349.114/0001-19

Pág 3/3



MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO Nº 92/2020

ITEM 01	TEITO			LANÇE MÁXIMO		
	R\$	SEVEN	KERLI	R\$	INDUSTRIA	SEVEN
RODADAS						
1ª	R\$ 8.670,00	R\$ 8.520,00	R\$ 8.520,00	R\$ 7.900,00	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00
2ª	R\$ 7.860,00	R\$ 7.820,00	R\$ 7.820,00	R\$ 7.780,00	DECLINA	R\$ 5.250,00
3ª	R\$ 7.740,00	R\$ 7.700,00	R\$ 7.700,00	R\$ 7.500,00	R\$ 5.200,00	R\$ 5.170,00
4ª	R\$ 7.450,00	R\$ 7.200,00	R\$ 7.200,00	R\$ 7.000,00	R\$ 5.100,00	R\$ 5.000,00
5ª	R\$ 6.950,00	R\$ 6.900,00	R\$ 6.900,00	R\$ 6.850,00	R\$ 4.950,00	R\$ 4.900,00
6ª	R\$ 6.800,00	R\$ 6.750,00	R\$ 6.750,00	R\$ 6.600,00	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00
7ª	R\$ 6.550,00	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00	R\$ 6.450,00	DECLINA	R\$ 4.800,00
8ª	R\$ 6.400,00	R\$ 6.350,00	R\$ 6.350,00	R\$ 6.300,00		R\$ 6.450,00
9ª	R\$ 6.250,00	R\$ 6.200,00	R\$ 6.200,00	R\$ 6.150,00		R\$ 6.300,00
10ª	R\$ 6.100,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 5.950,00		R\$ 6.150,00
11ª	R\$ 5.900,00	R\$ 5.850,00	R\$ 5.850,00	R\$ 5.800,00		R\$ 5.950,00
12ª	R\$ 5.750,00	R\$ 5.700,00	R\$ 5.700,00	R\$ 5.600,00		R\$ 5.800,00
Quantidade			1			
Valor Unitário				4.800,00		
Arredondamento				R\$ 0,00		
			R\$ 4.800,00			
				Desconto	R\$ 3.975,75	

Luiz Carlos Farias
Pregoeiro(a)



MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO Nº 92/2020

ITEM 02	TETO		LANÇE MÁXIMO		MENOR LANCE
	R\$	12.665,00	R\$	7.462,50	
RODADAS	SEVEN	KERLI	INDUSTRIA		
1ª	R\$ 12.500,00	R\$ 12.300,00	R\$ 11.340,00		R\$ 11.340,00
2ª	R\$ 11.280,00	R\$ 11.200,00	R\$ 10.500,00		R\$ 10.500,00
3ª	R\$ 10.400,00	R\$ 10.300,00	R\$ 10.000,00		R\$ 10.000,00
4ª	R\$ 9.900,00	R\$ 9.500,00	R\$ 9.000,00		R\$ 9.000,00
5ª	R\$ 8.900,00	R\$ 8.800,00	R\$ 8.500,00		R\$ 8.500,00
6ª	R\$ 8.400,00	R\$ 8.300,00	R\$ 8.000,00		R\$ 8.000,00
7ª	R\$ 7.950,00	R\$ 7.900,00	R\$ 7.700,00		R\$ 7.700,00
8ª	R\$ 7.600,00	DECLINA	R\$ 7.550,00		R\$ 7.550,00
9ª	R\$ 7.500,00		DECLINA		R\$ 7.500,00
10ª					R\$ -
11ª					R\$ -
12ª					R\$ -
Quantidade	1				
Valor Unitário	7.500,00				
Arredondamento	R\$ 0,00				
				R\$ 7.500,00	R\$ 5.165,00
				Desconto	

Francisco Funchão
Pregoeiro(a)